



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Despacho 14/2025 - AFT

(Extrato)

Em 31.12.2025, no âmbito do procedimento 2025/DSQMJ/3477, foi determinado que, com vista a assegurar a regular tramitação do serviço judicial no lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível, a partir de 5 de janeiro de 2026 e, por ora, até 15 de julho de 2026:

1 - A juiz titular do Juízo do Comércio de Santarém, Juiz 1, além do seu serviço, em regime de acumulação de funções, assegure a tramitação processual, até ao final da fase de saneamento, das ações comuns;

2 - O juiz titular do Juízo de Família e Menores de Tomar, Juiz 2, além do seu serviço, em regime de acumulação de funções, assegure a tramitação processual após a fase de saneamento e a decisão das ações comuns, para o que realizará julgamentos um dia por semana, tendencialmente à 6^a feira.